



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas  
Reitoria

## **PORTARIA NORMATIVA Nº 3/IFAL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

Estabelece as diretrizes de entrega dos Trabalhos Acadêmicos e Técnico-Científicos no âmbito das Bibliotecas do Instituto Federal de Alagoas.

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, o Sistema de Bibliotecas do IFAL, por meio dos seus Bibliotecários, atua como unidade intermediadora entre a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os docentes, os discentes e a comunidade em geral, com o intuito de auxiliar, informar, disseminar, assim como organizar a informação e o conhecimento, para a padronização de trabalhos acadêmicos e técnicos científicos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da entrega dos trabalhos acadêmicos e técnico-científicos nesta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão da informação produzida nesta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com a elaboração de indicadores da produção científica e tecnológica institucional e de apoiar os processos de ensino-aprendizagem por meio do acesso facilitado ao conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar o intercâmbio entre o IFAL e outras instituições, acelerar o desenvolvimento de suas pesquisas e ampliar o acesso, visibilidade e recuperação da produção técnico-científica, e o que consta no Processo nº **23041.005722/2022-93**,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes de entrega dos Trabalhos Acadêmicos e Técnico-Científicos no âmbito das Bibliotecas do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º - O discente deverá normalizar o Trabalho Acadêmico e/ou Técnico- Científico de acordo com as orientações estabelecidas no Manual de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), designado por “Normalizando: manual de trabalhos acadêmicos”, elaborado pelo Sistema de Bibliotecas (SiBi), sendo atualizado pela Comissão designada na Portaria nº 2334/GR, de 20 de setembro de 2018 e aprovado mediante Deliberação nº 29-CEPE-2020.

Art. 3º - É obrigatório o envio do trabalho acadêmico para o e-mail da biblioteca, o arquivo do trabalho original no formato PDF (livre para cópia e impressão) e que esteja em conformidade com as regras apresentadas no Manual de Normalização do IFAL.

Art. 4º - Encaminhar junto ao trabalho, conforme especificado no Art. 3º desta resolução, o Termo de Autorização para publicação eletrônica (vide Anexo A) preenchido e assinado pelo discente, pelo orientador, e em sua impossibilidade, a assinatura do Coordenador do respectivo curso.

Parágrafo único. É de total responsabilidade do autor as informações contidas no Termo de Autorização.

Art. 5º - Para posterior divulgação nos repositórios digitais, a folha de aprovação deve estar obrigatoriamente com as assinaturas dos membros da banca avaliadora.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se às demais disposições em contrário.

#### ANEXO A — Termo de Autorização para publicação eletrônica

Termo de Autorização para Publicação Eletrônica (formato digital) dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos, do Instituto Federal de Alagoas no Sistema de Bibliotecas do IFAL.

Eu, \_\_\_\_\_ titular dos direitos autorais da publicação abaixo citada, com base no disposto na Lei nº 9610/98,

mediante o presente documento, o qual já foi defendido e aprovado pela banca examinadora. Autorizo a Biblioteca a disponibilizar por tempo indeterminado ao alcance do público, de forma gratuita, sem ressarcimento dos direitos autorais, o documento, em meio digital no site do Instituto Federal de Alagoas, bem como na rede mundial de computadores, para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, com o intuito de divulgação da produção científica do IFAL, a partir desta data.

### 1. Tipo de trabalho

- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  
 Trabalho de Graduação Interdisciplinar (TGI)  
 Graduação  Especialização  Mestrado  Doutorado  
 Artigo Científico  Projeto de pesquisa  Relatório de pesquisa  
 Outros:

### 2. Autorização

- Total  
 Parcial  
Descrever qual a parte do trabalho que será publicado
- 

### 3. Autor(es) do trabalho

Autor

1: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

Telefone:( ) \_\_\_\_\_ E-mail(s): \_\_\_\_\_

Autor

2: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

Telefone:( ) \_\_\_\_\_ E-mail(s): \_\_\_\_\_

### 4. Identificação do trabalho

Título: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Coorientador: \_\_\_\_\_

Data de defesa: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Área do conhecimento: \_\_\_\_\_

Membros da banca: \_\_\_\_\_

Programa/Curso: \_\_\_\_\_

Palavras-chave: \_\_\_\_\_

## 5. Assinaturas

Autor(a): \_\_\_\_\_

Autor(a): \_\_\_\_\_

Ciente do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Guedes de Lacerda, Reitor**, em 21 de fevereiro de 2022 as 15:45.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 21 de fevereiro de 2022 as 15:36. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifal.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** ED97C95D1EBE09392ECB3B4E37685A9D